



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 10/2022

DELIBERAÇÕES

Sessão Pública no dia 15 de junho de 2022

----- Rafael Francisco Lobato Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Grândola,-----
----- Faz Saber, nos termos do n.º1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na 3.ª Sessão Ordinária deste Órgão, realizada no dia 15 de junho de 2022, pelas 21H00 horas, na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho, Grândola, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação da Informação Escrita Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, bem como, da sua situação financeira ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **Devidamente apreciado pelo órgão deliberativo.**
2. Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho do Projeto Adélia, CLAS 14/12/2021; **Apresentada exposição de acordo com o documento previamente enviado.**
3. Análise e votação da proposta de revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Grândola; **Aprovado por unanimidade.**
4. Análise e votação da proposta de aprovação do projeto de Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado; **Aprovado por unanimidade.**
5. Análise e votação da proposta das competências a manter no âmbito da intervenção do município ao abrigo do Decreto-Lei n.º57/2019, de 30 de abril; **Aprovado por maioria com as abstenções da bancada do PSD.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

6. Análise e votação da proposta dos Autos de Transferência de Competências e Recursos do Município de Grândola para a Freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão, Freguesia de Melides, Freguesia de Carvalhal e Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra; **Aprovado por maioria com as abstenções da bancada do PSD.**
7. Análise e votação da proposta de celebração de Contratos Interadministrativos com a Freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão, Freguesia de Melides, Freguesia de Carvalhal e Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra, no âmbito da delegação de competências nos Órgãos das Freguesias; **Aprovado por maioria com as abstenções da bancada do PSD.**
8. Análise e votação da proposta de celebração de Protocolos de Colaboração com a Freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão, Freguesia de Melides, Freguesia de Carvalhal e Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra; **Aprovado por maioria com as abstenções da bancada do PSD.**
9. Análise e votação da proposta do Relatório e Contas Consolidado 2021; **Aprovado por maioria com as abstenções das bancadas do PS e PSD.**

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 20 junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

RAFAEL RODRIGUES

-Rafael Francisco Lobato Rodrigues-